

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Porto

Ano	2018
Tarifário Familiar	Sim
Fonte	https://www.aguadoporto.pt/assets/misc/img/cliente/Tarif%C3%A1rio/Tarif%C3%A1rio_2018.pdf
Data de receção/ última consulta	27-08-2018
Observações:	

Tarifa de Água

Tarifa de Consumo*

Tipo de Cliente	€/m ³ 2017	€/m ³ 2018
Doméstico		
1.º Escalão (0-5 m ³)	0,5731	0,5731
2.º Escalão (6-15 m ³)	1,0046	1,0046
3.º Escalão (16-20 m ³)	1,8382	1,8382
4.º Escalão (> 20 m ³)	2,8108	2,8108

Funcionários CMP/Águas do Porto		
1.º Escalão (0-20 m ³)	0,6840	0,6840
2.º Escalão (>20 m ³)	2,8108	2,8108

Bairros (ilhas) Bonificadas Organizações Desportivas		
Escalão único	0,6840	0,6840

Comércio Serviços Indústria Ordens e Hospitais Particulares		
1.º Escalão (0-50 m ³)	1,9451	1,9451
2.º Escalão (51-200 m ³)	2,1482	2,1482
3.º Escalão (>200 m ³)	2,4153	2,4153

Hospitais		
1.º Escalão (0-200 m ³)	1,6780	1,6780
2.º Escalão (201-1000 m ³)	2,2652	2,2652
3.º Escalão (>1000 m ³)	2,3404	2,3404

Serviços Públicos Estatais		
Escalão único	2,3404	2,3404

Câmara Municipal do Porto Juntas de Freguesia		
Escalão único	0,6840	0,6840

Totalizadores Obras		
Escalão único	2,9284	2,9284

Piscinas Municipais		
Escalão único	0,5130	0,5130

Sistemas Coletivos de Água Quente – Bairros		
Escalão único	0,6840	0,6840

Sistemas Coletivos de Água Quente – Particulares		
Escalão único	1,0046	1,0046

(*) Acresce IVA à taxa legal em vigor

(**) Integra a gestão ambiental das redes de águas residuais domésticas e pluviais e o destino final das mesmas (cursos de água urbanos e zonas balneares)

Tarifa de Disponibilidade por cada 30 dias (*)

Calibre do Contador	€ 2017	€ 2018
15 mm	3,4684	3,4684
20 mm	5,3715	5,3715
25 mm	10,3377	10,3377
30 mm	13,1417	13,1417
40 mm	30,5401	30,5401
50 mm	60,9674	60,9674
65 mm	65,3366	65,3366
80 mm	75,9445	75,9445
100 mm	114,1759	114,1759
150 mm	266,5264	266,5264
200 mm	456,9284	456,9284

Nota: Os totalizadores que tenham todos os pontos de consumo com aparelhos de medição estão isentos de tarifa de disponibilidade.

Tarifa Familiar

Tarifa de Água*

Agregado Familiar	€/m ³ 2017	€/m ³ 2018
-------------------	--------------------------	--------------------------

5 pessoas		
1.º Escalão (0-8 m ³)	0,5731	0,5731
2.º Escalão (9-18 m ³)	1,0046	1,0046
3.º Escalão (19-23 m ³)	1,8382	1,8382
4.º Escalão (>23 m ³)	2,8108	2,8108

6 pessoas		
1.º Escalão (0-11 m ³)	0,5731	0,5731
2.º Escalão (12-21 m ³)	1,0046	1,0046
3.º Escalão (22-26 m ³)	1,8382	1,8382
4.º Escalão (>26 m ³)	2,8108	2,8108

7 pessoas		
1.º Escalão (0-14 m ³)	0,5731	0,5731
2.º Escalão (15-24 m ³)	1,0046	1,0046
3.º Escalão (25-29 m ³)	1,8382	1,8382
4.º Escalão (>29 m ³)	2,8108	2,8108

8 pessoas		
1.º Escalão (0-17 m ³)	0,5731	0,5731
2.º Escalão (18-27 m ³)	1,0046	1,0046
3.º Escalão (28-32 m ³)	1,8382	1,8382
4.º Escalão (>32 m ³)	2,8108	2,8108

9 pessoas		
1.º Escalão (0-20 m ³)	0,5731	0,5731
2.º Escalão (21-30 m ³)	1,0046	1,0046
3.º Escalão (31-35 m ³)	1,8382	1,8382
4.º Escalão (>35 m ³)	2,8108	2,8108

Agregados com mais de 9 pessoas (N)**		
(0-A) m ^{3***}	0,5731	0,5731
(A+1 a A+10) m ³	1,0046	1,0046
(A+11 a A+15) m ³	1,8382	1,8382
> A + 15 m ³	2,8108	2,8108

Tarifa de Saneamento*

Agregado Familiar	€/m ³ 2017	€/m ³ 2018
-------------------	--------------------------	--------------------------

5 pessoas		
1.º Escalão (0-8 m ³)	0,2565	0,2565
2.º Escalão (9-18 m ³)	0,3954	0,3954
3.º Escalão (19-23 m ³)	0,7161	0,7161
4.º Escalão (>23 m ³)	1,1007	1,1007

6 pessoas		
1.º Escalão (0-11 m ³)	0,2565	0,2565
2.º Escalão (12-21 m ³)	0,3954	0,3954
3.º Escalão (22-26 m ³)	0,7161	0,7161
4.º Escalão (>26 m ³)	1,1007	1,1007

7 pessoas		
1.º Escalão (0-14 m ³)	0,2565	0,2565
2.º Escalão (15-24 m ³)	0,3954	0,3954
3.º Escalão (25-29 m ³)	0,7161	0,7161
4.º Escalão (>29 m ³)	1,1007	1,1007

8 pessoas		
1.º Escalão (0-17 m ³)	0,2565	0,2565
2.º Escalão (18-27 m ³)	0,3954	0,3954
3.º Escalão (28-32 m ³)	0,7161	0,7161
4.º Escalão (>32 m ³)	1,1007	1,1007

9 pessoas		
1.º Escalão (0-20 m ³)	0,2565	0,2565
2.º Escalão (21-30 m ³)	0,3954	0,3954
3.º Escalão (31-35 m ³)	0,7161	0,7161
4.º Escalão (>35 m ³)	1,1007	1,1007

Agregados com mais de 9 pessoas (N)**		
(0-A) m ³	0,2565	0,2565
(A+1 a A+10) m ³	0,3954	0,3954
(A+11 a A+15) m ³	0,7161	0,7161
> A + 15 m ³	1,1007	1,1007

(*) Acresce IVA à taxa legal em vigor

(**) N é igual ao número de pessoas do agregado

(***) O A tem o seguinte valor: $A = 5 + (N - 4) \times 3$

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Porto

Ano	-
Tarifário Familiar	Sim
Fonte	https://www.aguadoporto.pt/assets/misc/img/Regulamentos/Regulamento_Geral.pdf
Data de receção/ última consulta	27-08-2018
Observações:	

CAPÍTULO IV Tarifação

Artigo 292.º Tarifa média

1 – Compete à entidade gestora a definição dos valores das tarifas médias a pagar pelos utilizadores dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais.

2 – Na fixação da tarifa média, a entidade gestora deve atender aos princípios constantes do n.º 2 do artigo 3.º